



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 36/2022

Instalação de redutor de velocidade no Bairro Centro.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar a instalação de um redutor de velocidade, na forma de faixa elevada, no cruzamento das Ruas Joaquim Alferes, Benedito Ubiracy Centofante e Travessa Antonio Bueno de Miranda.

Justificativa:

Esse pedido se justifica, visando o bem-estar da população e a segurança de todos, diante da alta velocidade com que alguns veículos trafegam pelo local, sendo um dos principais pontos de acidentes automotivos da região central do município.

Por ser um lugar de grande fluxo de pessoas e veículos, há grande preocupação entre os moradores sobre riscos, fazendo-se, por este motivo necessário a instalação da faixa elevada.

Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB onde todo cidadão tem o direito, de solicitar aos órgãos reguladores do trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 15 de março de 2022.

Anderson Luiz Cenciani
- Vereador -